

financeira do Estado, sendo atribuído à CONTRATADA o total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). 17.5.3 Durante a vigência do Programa instituído pela Portaria SES nº 579/2023 e suas alterações, a CONTRATADA compromete-se a atender aos critérios estabelecidos no Art 6º, de acordo com a modalidade em que foi habilitado. 17.5.4 O aporte do recurso previsto nessa cláusula se dá de maneira excepcional e temporária, não se incorporando de forma definitiva ao contrato". O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não se encontra dentre as vedações impostas pelo art.16 do Decreto Estadual nº 56.815, de 01/01/2023 e pelo Art. 3º do Decreto Estadual nº 56.368, de 07/02/2022. Celebrado em 07 de julho de 2023.; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/087/2021. Número Empenho: 23003086949.

Recursos Humanos

Protocolo: 2023000879139

Assunto: Afastamento
Expediente: 23/2000-0089170-1
Nome: Eduardo de Albuquerque Nunes Elsadé
Id.Func./Vínculo: 2977427/02
Tipo Vínculo: adido
Cargo/Função: Cargo Comiss. Sup. 11 / Função Gratif. Sup. 11 - FGS/11
Lotação: Governo do Estado

AUORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA FORA DO ESTADO, PARA O SERVIDOR EDUARDO DE ALBUQUERQUE NUNES ELSADE, ID Nº 2977427/02, NA CIDADE DE GOIÂNIA/GO, NO PERÍODO DE 17/07/2023 a 20/07/2023, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DO XXXVII CONGRESSO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE " CONASEMS. COM ÔNUS PARA O ESTADO SOMENTE DE DIÁRIAS, PAGAS ATRAVÉS DO RECURSO 2756 - PROJETO 5620.

Protocolo: 2023000879140

Assunto: Carga Horária
Expediente: 23/2000-0087208-1
Nome: Larissa Ferreira Rios
Id.Func./Vínculo: 4452372/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-B
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) Secretário(a) da Saúde, em cumprimento ao disposto na Lei nº 13.417/10, art. 45º, REDUZ a carga horária de trabalho para 20 horas semanais, a contar de 01/08/2023, pelo prazo de 01 (um) ano.

Protocolo: 2023000879141

Assunto: Processo Administrativo-Disciplinar
Expediente: 23/2000-0089864-1
Nome: Maria José D' Ávila da Cruz
Id.Func./Vínculo: 3868109/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Administrativo - B-I
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art 2º, inc. VI, DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do Art. 203, Parágrafo Único, Art. 191, inciso VII, para apurar se a servidora infringiu o artigo 177, inciso I, Art. 178, incisos III, XVII, XXIV, XXV, ambos da LC 10.098/94, considerando as irregularidades apontadas no processo acima mencionado.

Departamento Administrativo

GILMAR TADEU DO NASCIMENTO FONSECA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos

*Protocolo: 2023000879142***AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Estadual da Saúde torna pública, através de seus pregoeiros e equipes de apoio, designados por Portaria, a abertura de Pregões Eletrônicos para seleção de fornecedores para Registro de Preços, tipo menor preço, conforme descrição abaixo e de acordo com a legislação vigente.

Objeto: Registro de Preços de medicamentos para uso humano e dietoterápicos.
Tipo: Menor Preço

Processo nº: 23/2000-0061525-9
Pregão Eletrônico nº 0512/2023 - Compra: 34.501
Data da Disputa: 26/07/2023 às 9h.

Processo nº: 23/2000-0076863-2

Pregão Eletrônico nº 0525/2023 - Compra: 34.552
Data da Disputa: 27/07/2023 às 9h.

Processo nº: 23/2000-0062209-3
Pregão Eletrônico nº 0513/2023 - Compra: 34.495
Data da Disputa: 27/07/2023 às 14h.

Os Editais encontram-se disponíveis no site www.compras.rs.gov.br
Porto Alegre, 12 de julho de 2023.

DA - Divisão de Compras.

RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 9138/2023

Processo nº: 22/2000-0049556-8

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado da Dispensa Eletrônica:

LOTE 01: ATEC ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.

CNPJ: 05.964.850/0001-23

Valor Mensal: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, art. 24, Inciso X.

Porto Alegre, 12 de julho de 2023.

Departamento Administrativo - Divisão de Compras

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 0478/2023

Processo nº 23/2000-0068975-9 - Compra 34358

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para os seguintes lotes:

LOTE 01 - EMPRESA: CRISTÁLIA Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

CNPJ 44.734.671/0022-86 - VALOR TOTAL: R\$ 4.071,25 (Quatro mil, setenta e um mil, vinte e cinco centavos).

LOTE 02 – FRACASSADO

LOTES 03 e 04 - EMPRESA: RS Produtos Hospitalares - CNPJ 06.294.126/0001-00 - VALOR TOTAL: R\$ 26.133,90 (Vinte e seis mil, cento e trinta e três reais, noventa centavos).

LOTE 05 – DESERTO

O total dos lotes adjudicados deste Pregão Eletrônico perfaz R\$ 30.205,15 (Trinta mil, duzentos e cinco reais, quinze centavos).

Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de julho de 2023.

DA - Divisão de Compras

RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9136

Processo: nº 23/2000-0015269-0

Empresa: Leistung Equipamentos Ltda.

CNPJ: 04.187.384/0001-54.

Valor: R\$ 14.832,00 (quatorze mil oitocentos e trinta e dois reais).

OBJETO: Serviço de reparo de equipamentos (respiradores e monitores LUFT3), de propriedade da Secretaria Estadual da Saúde.

Base legal: Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre 12 de julho de 2023

DA - Divisão de Gestão de Compras de Bens e Serviços

Protocolo: 2023000879143

Súmula de Aplicação de Penalidade

Em cumprimento ao disposto no Art. 87 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, a Diretora Geral da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo de Irregularidade nº 23/2000-0054649-4.

Empresa: JC SOLUÇÕES EM SAÚDE DOMICILIAR LTDA – EPP - JC HOME CARE

CNPJ nº 23.824.155/0001-48

Localidade: Rua Silva Jardim, nº 187, 4º andar, salas 45 e 46 - Bairro Centro – São Bernardo do Campo/SP

Data da Decisão: 10/07/2023.

Dispositivos legais contratuais transgredidos: Cláusula Décima – Das Obrigações da Contratada, itens: 10.1, 10.7, 10.14 do contrato FPE nº 2023/020373.

Penalidade Imposta: Multa de 5% (cinco por cento) do valor total atualizado do contrato, totalizando R\$ 8.270,33 (oito mil duzentos e setenta reais e trinta e três centavos) , forte no inciso II do art. 87 da Lei 8.666/93 e Cláusula 12.6.1.1 do contrato.